

Jaguaribe, 20 de maio de 2013

Edição Nº: 1534

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.05.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.05.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de publicidades oficiais, para as diversas Unidades Administrativas do Município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 03/06/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 17 de maio de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

*** **

PORTARIA Nº 065.5 DE 20 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora Eliane Guedes Rodrigues, Professora de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 010708-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Luisa Alves Rodrigues, ocorrido no dia 20.05.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 20 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 065.6 DE 20 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora Antonina Guedes Rodrigues Nogueira, Professora de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 100411-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Luisa Alves Rodrigues, ocorrido no dia 20.05.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 20 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº - 084/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA DE AGUA PARA ANALISES BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E COMUNIDADE DE VIEIRA/FECHADO, JUNTO AO LABORATORIO DA ETA DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/05/2013 a 21/05/2013. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 20 de Maio de 2013. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 065.7 DE 20 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, Valdeci de Freitas Amorim, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Gestão, Nível CDA-V, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 20 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **